



MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.07.01/2022.08-CP
PROCESSO: 13.07.01/2022.08 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SABIAGUABA À LOCALIDADE DE EMBIRIBA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 423/2022-SOP-CE.

A Prefeitura Municipal de Amontada, por intermédio do Secretário de Infraestrutura, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no Edital em epígrafe, no que se refere à qualificação técnica operacional (4.2.2.1), tendo em vista que o edital não mencionou os serviços de maior relevância, para os fins de qualificação técnica dos licitantes, ficando acrescido ao Edital em epígrafe, conforme descrição abaixo:

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

4.2.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.2.1 - Para fins de qualificação técnico-operacional, além de prova de inscrição ou registro da licitante válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, que comprove(m) atividade(s) relacionada(s) com o objeto, apresentar atestados(s) que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, atividade(s) relacionada(s) com o objeto, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT).

LEIA-SE:

4.2.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.2.1 - Para fins de qualificação técnico-operacional, além de prova de inscrição ou registro da licitante válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, que comprove(m) atividade(s) relacionada(s) com o objeto, apresentar atestados(s) que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, atividade(s) relacionada(s) com o objeto, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), sendo consideradas as parcelas de maior relevância previstas abaixo, devendo constar na documentação o quantitativo mínimo a seguir:

- a) 7.195,97m², piso pré-moldado articulado e intertravado (equivalente a 40% do quantitativo); e,
- b) 1.439,19m³, base de brita graduada (equivalente a 40% do quantitativo).

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não consolidam com as destes ADENDO.

Amontada-CE, 25 de julho de 2022.


Flávio César Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO 1º ADENDO A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.07.01/2022.08-CP

Certificamos que o 1º Adendo a Concorrência Pública nº 13.07.01/2022.08-CP, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SABIAGUABA À LOCALIDADE DE EMBIRIBA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 423/2022-SOP-CE*, foi devidamente afixado no dia 25 de julho de 2022 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada, 25 de julho de 2022.

Flávio César Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura